



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 69/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 23 de abril de 2024

A(o)
SERVIÇO DE EXPEDIENTE/ SESEP
Senhor(a) Secretário(a)

IND 67/2024 - JOSE AFONSO/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)

Total de anexos: 01

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_672024__JOSE_AFONSO_6627cacc63c9f.pdf Descrição: IND 67/2024 - SESEP	PDF



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

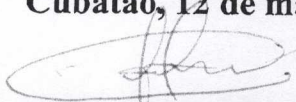
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0067/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à
roçagem dos Matos e podagem das árvores na praça localizada no Bairro Pinheiro do
Miranda/ Fabril.

Cubatão, 12 de março de 2024


JOSE AFONSO - AFONSINHO
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024

Ofício Nº 0067/2024 INDICAÇÃO

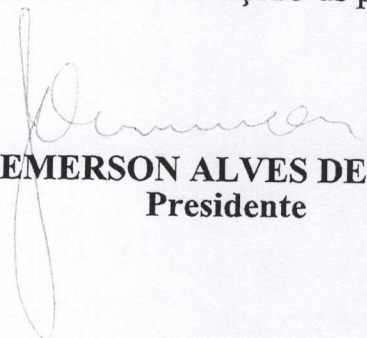
Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	4602/2024
DATA	05/04/24 HRS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente